**PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

Designa Comissão Especial para análise do Veto Parcial ao Texto da Proposição de Lei nº 153/2014, que denomina logradouros públicos no bairro Jardim Cores de Minas, também denominado por esta lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 449, de 5 de dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto Parcial ao Texto da Proposição de Lei nº 153/2014, que denomina logradouros públicos no bairro Jardim Cores de Minas, também denominado por esta lei. composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Dilhermando Rodrigues Filho;
II – Vereador Leandro Almeida Ferreira;
III- Vereador Silvério Severino Francisco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro

Presidente da Câmara